



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Honorária post mortem.

Projeto nº 195/2022, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária *post mortem* de Juiz de Fora à SENHORA ROZA CABINDA, em reconhecimento por sua história de resistência e pelo exemplo dado aos cidadãos deste Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido far-se-á em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 6 de dezembro de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

